

PORTARIA Nº 1.460/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **47054/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação a baixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir de 1º de julho até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	SEMURB
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	SEMURB
THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	SEMURB
TIAGO BARBOZA DE PRA	SEMURB
VALDINEI ANDRE DANIEL DE OLIVEIRA,	SEMURB
VALDO SOARES CARNEIRO	SEMURB
VALERIO FERREIRA RODRIGUES	SEMURB
WAGNER DOS SANTOS CRUZ	SEMURB
WILLIAN ALMEIDA MIRANDA	SEMURB

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

